



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44030

Telefax (0xx75) 246-1106

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, 23 de fevereiro de 2001.

OFÍCIO Nº 016/01

Ilmº. Sr.
Ramon Luiz de Oliveira Pinto
M.D. Inspetor Regional do T.C.M
Cachoeira, Ba.

Senhor Inspetor:

Na forma da Legislação vigente, estamos encaminhando para V.Sª, a nossa prestação de contas, referente ao mês de **janeiro/2001**. Em anexo: relação dos processos de pagamentos, fotocópia do ofício remetido para Prefeitura, demonstrativo dos servidores contratados sob regime de prestação de serviços, relação dos bancos onde a câmara movimenta os numerários, demonstrativo do número de servidores, demonstrativo das despesas realizadas de remuneração de pessoal, balancete de verificação, demonstrativo das despesas, demonstrativo das receitas, conciliação bancária, extratos bancários, avisos de créditos bancários, cópias de cheque, processos de pagamentos de nº 01 até nº 21, despesas empenhadas e não pagas no mês de janeiro de 2001. Todos os documentos devidamente rubricados e numerados de 01 até 212.

ATENCIOSAMENTE,


Gilson Ferreira Cazumbá.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, 21 de fevereiro de 2001.
Ofício nº 15/2001.

Ilma. Sra.
Gerente do Banco Bradesco S/A
NESTA

Através do presente, solicitamos de V.Sa. que nos seja enviado o Extrato Bancário do dia 01/02/2001 até 20/02/2001 da Conta Corrente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/Bahia nº 6472-6.

ATENCIOSAMENTE,

Zorilda Santos Cazumbá
Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, 15 de fevereiro de 2001.

Ofício nº 014/2001.

Exmº. Sr.
Antonio Dessa Cardozo
M. D. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando para V. Exª., o Projeto de Lei nº 005/01, que “**Institui Emenda à Lei nº 342 de 30 de julho de 1986, que dispõe sobre a organização Administrativa do Município**”, aprovado pelos Senhores Vereadores presentes, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13/02/2001.

ATENCIOSAMENTE ,

José Henrique dos Santos Júnior.

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

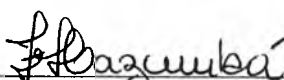
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-Ba, 12 de fevereiro de 2001.

Ofício nº 013/2001.

Ilmº. Sr.
Cláudio Luiz Vale
Prefeitura Municipal - Setor Pessoal
Nesta

Anexo ao presente, estamos encaminhando para V. Sa., xerox da *Guia de Recolhimento do FGTS*, dos funcionários da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro de 2001 paga na Caixa Econômica Federal deste Município.

ATENCIOSAMENTE ,



Zorilda Santos Cazumbá.
Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

São Gonçalo dos Campos-Ba.07 de fevereiro de 2001.

Ofício nº012/01.

Exmº Sr.

José Alfredo Rocha Dias

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia.

Salvador - Ba.

Senhor Presidente,

Anexo ao presente, encaminhamos para o Exmº Sr. as cópias do Decreto Legislativo nº 004/00 que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito”, Decreto Legislativo nº 005/00 que “Dispõe sobre a remuneração dos Secretários Municipais”, bem como a Resolução nº 101/00 que “Dispõe sobre a fixação da Remuneração dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 01/01/2001”, os quais estão vigorando atualmente neste Município. Todos aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores na sessão realizada no dia 15/12/2000.

Estaremos a disposição deste Tribunal, para dirimir quaisquer dúvida caso haja.

Atenciosamente,

José Henrique dos Santos Junior

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

São Gonçalo dos Campos-Ba, 07 de fevereiro de 2001

Ofício nº 012/01

Ilmº Sr.
Ramon Luiz de Oliveira Pinto
16ª Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios .
Cachoeira - Ba.

Senhor Inspetor,

Anexo ao presente, encaminhamos para o Ilmº Sr. as cópias do Decreto Legislativo nº 004/00 que “Dispõe sobre a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito”, Decreto Legislativo nº 005/00 que “Dispõe sobre a remuneração dos Secretários Municipais”, bem como a Resolução nº 101/00 que “Dispõe sobre a fixação da Remuneração dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 01/01/2001”, os quais estão vigorando atualmente neste Município. Todos aprovados por unanimidade dos Senhores Vereadores na sessão realizada no dia 15/12/2000.

Estaremos a disposição deste Tribunal, para dirimir quaisquer dúvida caso haja.

Atenciosamente,

José Henrique dos Santos Junior

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, 05 de fevereiro de 2001.

Ofício nº 011/2001.

Exm^o.Sr.

Antonio Dessa Cardozo

M.D. Prefeito Municipal

Nesta

Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando para Exa. o Balancete e os Demonstrativos de Receitas e Despesas da Câmara de Vereadores, referente ao mês de dezembro do ano de 2000, da gestão do Sr. Antonio Saturnino dos Santos.

Sendo o que consta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

~~GILSON FERREIRA CAZUMBA~~

Presidente

Recebido em:
06/02/2001
[Handwritten signature]